

**MUNICÍPIO DE NISA****Aviso (extrato) n.º 216/2022**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns por tempo determinado para um assistente técnico e um assistente operacional.

Procedimentos concursais comuns para vínculo de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

1 — Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação introduzida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por meu despacho datado de 18/08/2021, na sequência da deliberação da Câmara Municipal n.º 08/2021, datada de 19 de janeiro, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para vínculo de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável até ao limite estabelecido na Lei, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para o ano de 2021:

Ref. 07/2021 — 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico para a Secção Financeira;

Ref. 08/2021 — 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional — Sapador Florestal — para os Serviços Municipais de Proteção Civil.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. 07/2021 — A constante no anexo à LTFP, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, na carreira e categoria de assistente técnico, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional — especificamente — tendo em conta as atribuições e competências da Secção Financeira descritas no mapa de pessoal para 2021 — reforço nas diversas áreas de atividade da Secção Financeira, sobretudo no âmbito da receita, de entre outras, a arrecadação de receitas eventuais e virtuais, liquidação de juros de mora, emissão de faturas e outros documentos de receita, bem como o respetivo controlo do seu recebimento; assegurar tarefas inerentes à gestão de consumidores de água, nomeadamente a atualização à respetiva base de dados;

Ref. 08/2021 — A constante no anexo à LTFP, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, na carreira e categoria de assistente operacional, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional — especificamente — tendo em conta as atribuições e competências dos Serviços Municipais de Proteção Civil descritas no mapa de pessoal para 2021 — inerentes à área de atividade de Sapador Florestal — nos termos do estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2020, de 22 de julho, o sapador florestal é um trabalhador especializado com perfil e formação específicos adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta, como designadamente: silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras; manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; silvicultura de carácter geral; Instalação, manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão rural; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal e ambiental, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da gestão florestal das florestas e da fitossanidade; Vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de



julho, na sua redação atual, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC); Ações de estabilização de emergência que minimizem os danos resultantes de processo de erosão, desobstrução de rede viária e linhas de água que reduzem o impacto da perda de solo, promovendo a recuperação do potencial produtivo.

3 — Local de trabalho: área do Município de Nisa.

4 — Nível habilitacional exigido:

Ref. 07/2021 — 12.º Ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;

Ref. 08/2021 — escolaridade obrigatória, em função da idade ou seja: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, o 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995.

4.1 — Não é possível substituir a habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

5 — A versão integral do aviso de abertura encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município em www.cm-nisa.pt.

26 de novembro de 2021. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade*.

314785558